MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 071/2023-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 20 de OUTUBRO de 2023, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: **www.gov.br/compras**. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites **www.gov.br/compras** e **https://mpmt.mp.br/** (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail **licitacoes@mpmt.mp.br**. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635. **A presente licitação está fundamentada nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.** Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2023. **Milton do Prado Gunthen Junior** - Gerente de Licitações.

IMPMIX IMPRESSÕES E MOLDURAS LTDA, CNPJ: **52.206.897/001-08,** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença prévia, Licença de instalação e Licença de Operação, para a atividades de impressão de material para outros usos e impressão de materiais para uso publicitario, sito a Avenida Natalino João Brescansin , nº 2199, sala 02, Centro Sul, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

MADEVERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ nº 05.035.791/0001-09, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Licença por Adesão e Compromisso – LAC, localizada na Rua Belo Horizonte, 981-W, Bairro Industrial, município de Lucas do Rio Verde – MT.

Gilberto Hoerpers, portador do **CPF 237.417.169-87,** torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental referente a Renovação da Licença de Operação, para atividade Unidade de produção de peixes em sistema de viveiros (Piscicultura com 8,7 lâmina d'água), localizado na Estrada da Bica D'Água, Km 3, Zona Rural do Município de Nobres/MT.

Beloni Iago Mazzonetto, portador do **CPF 544.607.000-34,** torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade Abate de Aves e preparação de produtos de Carne, localizado na Estrada Rural, Km 04, Sitio Bruna, Saída para Tapurah, Zona Rural do Município de Nova Maringá/MT.

WS Hiper Popular Ltda (CNPJ 06.298.922/0001-03), torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT o **Licenciamento Florestal para Exploração Florestal – PEF** em área de 6,2974, hectares no Sítio Pais e Filhos, localizada no município Cuiabá-MT

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEILÃO ONLINE) - Lei nº 9.514/97
1º LEILÃO: 16 de outubro de 2023, encerrando às 14h00min (horário de Mato Grosso)
2º LEILÃO: 17 de outubro de 2023, encerrando às 14h00min (horário de Mato Grosso)

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082, com escritório na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-305; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que realizará o **PÚBLICO LEILÃO de modo ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS, inscrita no CNPJ Nº: 05.247.312/0004-60**, com endereço R. Otávio Pitaluga, 2074 – Centro, Rondonópolis-MT, CEP.: 78.700-180, nos termos nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB - LIMITE) Nº 278220, celebrado com o **DEVEDOR EMITENTE: DIEGO CABRAL MARTINS**, brasileiro, comerciante, portador da CNH 02646633743 DETRAN/MT, inscrito no CPF 004.933.561-85, com endereço na Rua GV6, nº 560, Setor Residencial Granville II, Rondonópolis/MT, CEP.: 78.731-404, e-mail: die.cabral@hotmail.com; e com o **GARANTIDOR FIDUCIANTE: BARBARA MARIA MARQUES**, brasileira, solteira, portadora do RG 20672194 SSP/MT, inscrita no CPF 031.394.711-22, com endereço na Rua General Mascarenhas de Morais, nº 2788, bairro Morada do Paraty, Rondonópolis/MT, CEP.: 78.705-529.

IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL: MATRÍCULA 21.616, LIVRO 02 - CRI DE RONDONÓPOLIS (CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO): IMÓVEL: Uma área de terrenos para construção com 287,50m², constituída por parte do lote 05 da quadra 10, situada na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado BAIRRO SANTA CRUZ, medindo 11,50m de frente por igual dimensão dos fundos, por 25m de extensão de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Domingos de Lima; pelo lado direito com parte do mesmo lote nº 05, pelo lado esquerdo fazendo esquina com a Travessa nº 02; e pelos fundos com o lote nº 06. Av. 02: No imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma casa residencial com 192,64m². Código do Imóvel 671843. Endereço: Rua Domingos de Lima, nº 1586, Quadra 10, Lote 05-A, bairro Santa Cruz, Rondonópolis/MT, CEP.: 78.710-240. R.11: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense - SICOOB CERRADO (CNPJ 05.247.312/0001-18); Av. 12: Averbação de Aditivo de Rerratificação; Av. 13: Averbação do 2º Aditivo de Rerratificação; Av. 14: Alteração da Razão Social da credora para: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS; Av. 15: Averbação para constar que a matrícula tem o seguinte CNM 063297.2.0021616-97; **Av. 16: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 04/09/2023, de autoria da fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS, tendo em vista a ausência de purgação da mora;

Em cumprimento do disposto no Art. 27 da Lei nº 9.514/97 e ao disposto na Cédula de Crédito Bancário, são designados os leilões indicados a seguir: **1º LEILÃO: 16/10/2023**, com início às 08h00min e com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), com lance mínimo igual ou superior a **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondente ao valor utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do ITBI,** nos termos da respectiva Cédula de Crédito Bancário e do disposto no Art. 24, § 1º da Lei 9.514/97. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até o horário do encerramento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º leilão: **2º LEILÃO: 17/10/2023**, com início às 08h00min e com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), arrematando quem maior lance oferecer, sendo considerado como lance mínimo o valor igual ou superior ao valor atualizado da dívida - **R$ 173.379,73 (cento e setenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97).** Em ambos os leilões será observada a regra contida no Art. 21 da Resolução Nº 236 de 13/07/2016 do CNJ: "Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances." Local da Realização do Leilão: LEILÃO ELETRÔNICO, por meio do website: **www.chbarbosaleiloes.com.br.** Os interessados em participar do leilão (online), deverão se cadastrar no site **www.chbarbosaleiloes.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro com, no mínimo, 24 horas de antecedência do início do leilão, recebendo no e-mail cadastrado a confirmação de habilitação. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado. **O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta indicada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS (CNPJ Nº: 05.247.312/0004-60): Banco 756 (Sicoob), Ag: 0001, Conta Corrente: 434900001-1; no prazo de 24 horas após encerramento do leilão. A título de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% sobre o lance ofertado, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro: Banco Sicredi (748), Agência 0810, Conta Corrente: 33525-5, Titular: C. H. BARBOSA LEILÕES (CNPJ: 49.815.686/0001-68) - CHAVE PIX: 49.815.686/0001-68.** Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, o que totaliza: **R$ 173.379,73 (cento e setenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)**, incluindo, ainda, a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão, a Carta de Arrematação será lavrada em até 15 dias da data do leilão. Em caso de não pagamento da arrematação e/ou comissão no prazo estipulado, bem como em caso desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171,inciso VI, do Código Penal) e do art. 786 do Código de Processo Civil. Sem prejuízo das sanções impostas ao arrematante desistente, não sendo efetivado o pagamento no prazo disposto no edital, o imóvel será ofertado ao participante que ofertou o 2º maior lance, o qual, querendo, poderá realizar a arrematação nos termos do lance por ele ofertado. No Primeiro Leilão, o valor do lance mínimo será nos termos do parágrafo 1º, do art. 27 da Lei 9.514/97. Se no primeiro leilão público o maior lance ofertado superar o valor atualizado da dívida e despesas, a Cooperativa devolverá ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, devendo a Cooperativa devolver ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. Caso o lance ofertado não seja igual o superior ao valor do débito, a dívida perante a Cooperativa será considerada extinta, exonerando a obrigação de restituição ao fiduciante de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for. Extinta a dívida, a Cooperativa dará ao fiduciante a quitação da dívida mediante termo próprio. Todos os débitos pendentes relativos a tributos e/ou despesas condominiais que incidam sobre o imóvel serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão, exceto se apontado de forma diversa em sua descrição, cuja responsabilidade será exclusiva do arrematante, independentemente da data dos fatos geradores dos respectivos débitos, devendo ser quitados junto aos respectivos credores até a data de outorga da escritura pública definitiva ou assinatura do Instrumento, conforme o caso, sem direito a qualquer ressarcimento. **Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, impostos de transmissão, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do Vendedor por evicção será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. Dentro de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da competente escritura de venda e compra, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo, o Arrematante deverá apresentar ao Vendedor, comprovação do registro do respectivo instrumento aquisitivo no Cartório de Registro de Imóveis competente. A inobservância do prazo indicado, facultará ao Vendedor cobrar de imediato do Arrematante multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente instrumento, e atualização monetária em conformidade com a variação "pro-rata-die" do IGP-M/FGV, se positiva, (utilizada com um mês de defasagem), ocorrida desde a data da infração até a data do efetivo pagamento, além de juros de 1% ao mês, mês ou fração. O Vendedor está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08/10/1998. Ao Vendedor é reservado o direito de solicitar, a seu único critério, documentos do Arrematante para fins de concretização da compra e venda. A não apresentação no prazo estabelecido pelo Vendedor, poderá acarretar, a critério exclusivo do Vendedor e sem quaisquer ônus a este, o automático cancelamento da arrematação. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Outras informações poderão ser obtidas no site do leiloeiro: www.chbarbosaleiloes.com.br; e-mail: contato@chbarbosaleiloes.com.br ou pelo telefone (65) 3027-1457 e (65) 9.9912-6540. Carlos Henrique Barbosa Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032 Leiloeiro Rural – FAMATO 082**

c·vale Cooperativa Agroindustrial

CNPJ. 77.863.223/0001- 07
Inscr. Est. 414.00463- 67 / NIRE: 414.0000937-8
Av. Independência, 2347 – Palotina-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **C.Vale – Cooperativa Agroindustrial,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número é de 27.156 (Vinte e sete mil cento e cinquenta e seis), para a **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia **24 de outubro de 2023**, tendo como local a Associação dos Funcionários da C.Vale – **ASFUCA**, na Avenida Shirley Lorandi Saurin, nº 1.801 – Bairro Ouro Verde, no Município de **Palotina** – PR, às **12h00 horas em primeira** convocação, com a presença de 2/3 dos associados; às **13h00 horas, em segunda convocação**, com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda, às **14h00 horas, em terceira e última convocação**, com a presença no mínimo de dez associados, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Reforma estatutária:

a. Alteração do nome da Seção IV, do *caput* e parágrafos 1º, 2º, 4º e 6º, do artigo 31º; acrescidos os parágrafos 7º e 8º e seus incisos I, II, III, IV;
b. Alteração do artigo 32º, com o acréscimo do parágrafo 4º;
c. Alteração do artigo 33º, com a alteração do texto dos incisos I, II e III e o acréscimo de um inciso IV; a alteração dos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e o acréscimo de um parágrafo 6º;
d. Alteração do artigo 34º: *caput*, acrescido de um parágrafo 1º, mantida a redação do parágrafo único, agora renomeado de parágrafo segundo, com alteração das alíneas: "a","b","c","d","e","f","g","h","i","j","k","l","m","n","o","p","q",e "r"; com acréscimo das alíneas: "s", "t" e "u";
e. Alteração do artigo 35º: *caput* com acréscimo de um parágrafo único com as alíneas: "a","b","c","d","e","f","g","h","i","j","k","l","m","n","o","p" e "q";
f. Alteração do artigo 36º: *caput* com acréscimo dos parágrafos 1º, 2º, 3º, incisos: I, II, III e IV, 4º e 5º; .
g. Alteração do artigo 37º: *caput* com acréscimo dos parágrafos 1º, 2º e 3º;
h. Alteração do artigo 38º: *caput*;
i. Em virtude da alteração destes artigos, deverão, para harmonização da redação e estrutura, ser alterados o texto dos: Art. 4º, §1º; Art. 8º; Art. 9º, *caput* e alínea "e", do §1º; § 6º e o *caput* do Art.12º; §6º, do Art.13º; Art. 16º, *caput e §ú.*; Art.19º, §2º, Art.23º, *caput* e seus §§1º e 2º; caput e §1º, do Art. 25º; §3º do Art.26º; incisos I, III, IV e VI e §2º, do Art.27º; o §2º, do Art.28º; Art.41, §ú.; alíneas "a" e "e" do Art.42º; inciso IV, do Art.54º; e a inclusão do artigo 63º.
j. Acréscimo dos incisos CXIII, CXIV e CXV, ao parágrafo 1º, do artigo 2º, visando incluir as seguintes atividades: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; e; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.

Palotina, 27 de setembro de 2023.

Alfredo Lang
Diretor Presidente

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **06/11/2023** Às 15h. - 2°LEILÃO: **09/11/2023** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CANARANA - MT. BAIRRO CIDADE JARDIM.** Rua Saudades, n°288, esquina c/ a Rua Dom Aquino, (Lt 11 da Qd 0). Casa. Áreas Totais. Terr. 576,00m² e constr. 265,00m²(estimada no local). Matr. 14.602 do 1°RI Local. Obs.: Construção e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 06/11/2023, às 15h. **Lance mínimo: R$ 475.241,53** e 2º Leilão: 09/11/2023, às 15h. **Lance mínimo: R$ 270.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG — MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 06/2023

Processo Administrativo nº: 01246.000020/2023-65
Objeto: Contratação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada, diurna e noturna, para atender às necessidades do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal em Cuiabá/MT, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Data de Abertura: 23/10/2023 às 09:300h (horário de Brasília/DF). Edital Completo e Local Certame www.gov.br/compras (Comprasnet) Informações adicionais no Serviço de Compras e Patrimônio email: pregao@museu-goeldi.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 32/2023

TOMADA DE PREÇOS – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de extensão de rede compacta de média tensão no Campus Universitário de Sinop na Universidade Federal de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Edital disponível nos sites:
www.comprasgovernamentais.gov.br **e** www.ufmt.br/publicacoes
Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial: 05/10/2023.
Abertura das Propostas: 20/10/2023, às 15h (horário de Brasília).
Local: Sala da Gerência de Licitação – GL/CGC/PROADI – Bloco do Almoxarifado.
ENDEREÇO: Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 2.367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT. CEP 78060-900. Fone: (65) 3313-7259.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUFMT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Tradicional nº 43/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia para revitalização de quadra poliesportiva do Bloco CAIC, da Universidade Federal de Mato Grosso, no Campus Universitário de SINOP.
Edital disponível nos sites:
www.gov.br/compras/pt-br **e** www.ufmt.br/publicacoes
Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial: 06/10/2023.
Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2023, às 08h30min no site: www.gov.br/compras/pt-br.
Abertura das Propostas: 24/10/2023, às 14h30hs (horário de Brasília) no site: www.gov.br/compras/pt-br

BRENO LACERDA ROCHA
Pregoeiro/Agente de Contratação

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG — MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 06/2023

Processo Administrativo nº: 01246.000020/2023-65
Objeto: Contratação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada, diurna e noturna, para atender às necessidades do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal em Cuiabá/MT, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Data de Abertura: 23/10/2023 às 09:300h (horário de Brasília/DF). Edital Completo e Local Certame www.gov.br/compras (Comprasnet) Informações adicionais no Serviço de Compras e Patrimônio email: pregao@museu-goeldi.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 32/2023

TOMADA DE PREÇOS – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de extensão de rede compacta de média tensão no Campus Universitário de Sinop na Universidade Federal de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Edital disponível nos sites:
www.comprasgovernamentais.gov.br **e** www.ufmt.br/publicacoes
Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial: 05/10/2023.
Abertura das Propostas: 20/10/2023, às 15h (horário de Brasília).
Local: Sala da Gerência de Licitação – GL/CGC/PROADI – Bloco do Almoxarifado.
ENDEREÇO: Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 2.367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT. CEP 78060-900. Fone: (65) 3313-7259.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUFMT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Tradicional nº 43/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia para revitalização de quadra poliesportiva do Bloco CAIC, da Universidade Federal de Mato Grosso, no Campus Universitário de SINOP.
Edital disponível nos sites:
www.gov.br/compras/pt-br **e** www.ufmt.br/publicacoes
Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial: 06/10/2023.
Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2023, às 08h30min no site: www.gov.br/compras/pt-br.
Abertura das Propostas: 24/10/2023, às 14h30hs (horário de Brasília) no site: www.gov.br/compras/pt-br

BRENO LACERDA ROCHA
Pregoeiro/Agente de Contratação

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG — MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 06/2023

Processo Administrativo nº: 01246.000020/2023-65
Objeto: Contratação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada, diurna e noturna, para atender às necessidades do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal em Cuiabá/MT, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Data de Abertura: 23/10/2023 às 09:300h (horário de Brasília/DF). Edital Completo e Local Certame www.gov.br/compras (Comprasnet) Informações adicionais no Serviço de Compras e Patrimônio email: pregao@museu-goeldi.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 32/2023

TOMADA DE PREÇOS – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de extensão de rede compacta de média tensão no Campus Universitário de Sinop na Universidade Federal de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Edital disponível nos sites:
www.comprasgovernamentais.gov.br **e** www.ufmt.br/publicacoes
Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial: 05/10/2023.
Abertura das Propostas: 20/10/2023, às 15h (horário de Brasília).
Local: Sala da Gerência de Licitação – GL/CGC/PROADI – Bloco do Almoxarifado.
ENDEREÇO: Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 2.367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT. CEP 78060-900. Fone: (65) 3313-7259.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUFMT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA/CIDESAPA.
Aviso de Dispensa de Licitação nº 006/2023. Processo Administrativo 23/2023,
Torna público a ratificação da dispensa de licitação, com o objeto oferecer a programação turística e de desenvolvimento econômico do evento contratação de empresa especializada para atender a programação do evento FESTIVAL GOSPEL ENCONTRO DAS ÁGUAS. Termo de convênio n° 0814-2023, firmado entre este consórcio intermunicipal e a Secretaria De Estado De Cultura, Esporte e Lazer – SECEL que será realizado no dia 07/outubro/2023. Empresa: SIGNUS PROMOÇOES E EVENTOS, CNPJ 51.182.112/0001-41, Valor Total: R$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA/CIDESAPA.
Aviso de Dispensa de Licitação nº 008/2023. Processo Administrativo 25/2023,
Torna público a ratificação da dispensa de licitação, com o objeto oferecer a programação turística e de desenvolvimento econômico do evento contratação de empresa especializada para atender a programação do evento FESTIVAL GOSPEL ENCONTRO DAS ÁGUAS. Termo de convênio n° 0814-2023, firmado entre este consórcio intermunicipal e a Secretaria De Estado De Cultura, Esporte e Lazer – SECEL que será realizado no dia 07/outubro/2023. Empresa: SIGNUS PROMOÇOES E EVENTOS, CNPJ 51.182.112/0001-41, Valor Total: R$ 36.017,00 (trinta e seis mil e dezessete reais).

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A – CNPJ Nº. 88.134.044/0001-55 – NIRE Nº. 51300003490 – CONVOCAÇÃO – Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, à realizar-se às 16:30 horas, do dia 20 de outubro de 2023, na sede social da empresa, localizada na Rua Pimenta Bueno, 460, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022; e 3) Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembléia Geral Ordinária. Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2023. ERONI MÁRIO KLEIN, Presidente do Conselho de Administração.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA/CIDESAPA.
Processo Administrativo 22/2023. Inexigibilidade n° 08/2023.
Torna público que foi realizado processo contratação de show regional para atender a programação do evento FESTIVAL GOSPEL ENCONTRO DAS ÁGUAS. Termo de Convênio n° 0814-2023, firmado entre este Consórcio e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL que será realizado no dia 07/outubro/2023. Contratada: Empresa Jair Vieira de Araujo Junior, CNPJ 45.967.948/0001-59 para apresentação da banda regional CHOSEN WORKSHIP, valor R$ R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Thiago Assis da Silva.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA/CIDESAPA.
Aviso de Dispensa de Licitação nº 007/2023. Processo Administrativo 24/2023,
Torna público a ratificação da dispensa de licitação, com o objeto oferecer a programação turística e de desenvolvimento econômico do evento contratação de empresa especializada em material gráfico para atender a programação do evento FESTIVAL GOSPEL ENCONTRO DAS ÁGUAS. Termo de convênio n° 0814-2023, firmado entre este consórcio intermunicipal e a Secretaria De Estado De Cultura, Esporte e Lazer – SECEL que será realizado no dia 07/outubro/2023. Empresa: GRAFICA MULTICOR. CNPJ 14.931.018/0001-17, Valor Total: R$ 10.233,00 (dez mil trezentos e trinta e três reais).

ANUNCIE AQUI
CLASSIDIÁRIO
Fone: 2139-8929

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTA: **SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 07.484.175/0001-60, localizada na Rua Sete de Setembro, 152 - Centro Anápolis/G